



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IGARATÁ

ANO 05  
EDIÇÃO 459

10 DE FEVEREIRO DE 2021

## EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO EDITAL N° 02 E 03/2021

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Igaratá, retifica a data de atribuição do Edital n° 02/2021 e 03/2021 publicados em 09/11/2021. Edital n° 02/2021, atribuição de classes em substituição, leia-se 11/02/2021 e não como constou. Edital n° 03/2021, atribuição de aulas em substituição, leia-se 11/02/2021 e não como constou.

Igaratá, 10 de fevereiro de 2021

Regina Célia Fortes  
Secret. Mun. Educação e Cultura

## NEGÓCIOS JURÍDICOS

**PROCESSO N°:** N° 742/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 28/2018 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

**ASSUNTO:** ANULAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS N° 2° AO CONTRATO N° 192/2018; 2° AO CONTRATO N° 199/2018; 2° AO CONTRATO N° 193/2018; 2° AO CONTRATO N° 198/2018; 2° AO CONTRATO N° 196/2018; 2° AO CONTRATO N° 191/2018; 2° AO CONTRATO N° 195/2018; 2° AO CONTRATO N° 203/2018 E 2° AO CONTRATO N° 194/2018;

**ÓRGÃOS INTERESSADOS:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA.

**ELZO ELIAS DE OLIVEIRA SOUZA**, Prefeito do Município de Igaratá/SP, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o que consta da instrução do processo administrativo n° 742/2018, em especial do parecer jurídico de fls. 2.212/2.220, apontando para eventual nulidade na celebração dos termos aditivos N° 2° AO CONTRATO N° 192/2018; 2° AO CONTRATO N° 199/2018; 2° AO CONTRATO N° 193/2018; 2° AO CONTRATO N° 198/2018; 2° AO CONTRATO N° 196/2018; 2° AO CONTRATO N° 191/2018; 2° AO CONTRATO N° 195/2018; 2° AO CONTRATO N° 203/2018 E 2° AO CONTRATO N° 194/2018;

**Considerando** que devidamente intimados, os contratados não ofertaram defesa prévia;

**Considerando** finalmente que a Administração no exercício de sua autotutela, deve rever seus atos de ofício quando eivados de nulidade, conforme Súmulas n° 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal;

Resolve anular os termos aditivos n° 2° ao contrato n° 192/2018; 2° ao contrato n° 199/2018; 2° ao contrato n° 193/2018; 2° ao contrato n° 198/2018; 2° ao contrato n° 196/2018; 2° ao contrato n° 191/2018; 2° ao contrato n° 195/2018; 2° ao contrato n° 203/2018 e 2° ao contrato n° 194/2018.

Ficam as empresas contratadas, cientes do presente ato, facultando-lhes o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do presente, para, querendo, manifestar-se, nos termos do art. 109, inc. I, da Lei Federal n° 8.666/1993. E, para de todos os efeitos legais lavra-se o presente Termo de Anulação em 03 (três) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina as CONTRATADAS.

Publique-se;  
Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Igaratá, 9 de fevereiro de 2021.**

IGARATÁ, 10 DE FEVEREIRO DE 2021

**ELZO ELIAS DE OLIVEIRA SOUZA**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IGARATÁ

Criado através da Lei n°1.883 de abril de 2017



## Expediente

**Prefeito Municipal:** Elzo Elias de Oliveira Souza

**Secretária:** Jucimara Ribeiro Brito

## Assessoria de Imprensa

**Jornalista Responsável:** Carlos Alexandre da Silva-MT: 59.440 (DRT/SP)

**Diagramação:** Gabriella Ribeiro